

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2018TR001066.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2018TR001066 fica prorrogado até 30 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 27 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES e Júlio César Ronconi, pelo Município.

Cod. Mat.: 663478

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.** Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 94105/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALINE DAVID SAUDE DOMICILIAR-EPP, CNPJ 18.736.299/0001-02**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do edital 1404/2019.

Cod. Mat.: 663495

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000202**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Arroio Trinta. **OBJETO:** Auxiliar recursos financeiros para auxiliar na aquisição de 01 (um) veículo tipo van com capacidade mínima de 08 (oito) lugares para transporte de pacientes do município de Arroio Trinta, como finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 126.012,00 (cento e vinte e seis mil e doze reais), sendo R\$ 119.988,63 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) pela **CONCEDENTE** e R\$ 6.023,37 (seis mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE**. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200 conforme Nota de Empenho nº 2020NE005388, de 17/02/2020, constante no processo SCC 13405/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Claudio Spricigo, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000115**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Barra Velha. **OBJETO:** Recursos financeiros para auxiliar na aquisição de 01(um) veículo zero quilômetro de 05(cinco) lugares e aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros tipo utilitário no no mínimo 07 (sete) lugares. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 212.400,40 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), sendo R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) pela **CONCEDENTE** e R\$ 42.400,40 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE004886, de 13/02/2020, constante no processo SCC 4334/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Valter Marino Zimmermann, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000216**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Caibi. **OBJETO:** auxiliar na aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, sendo: 01 (um) minibus com capacidade para 11(onze) passageiros e 02 (dois) veículos com capacidade de 05 (cinco) passageiros cada, para o município de Caibi, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 220.311,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e onze reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela **CONCEDENTE** e R\$ 20.311,00 (vinte mil e trezentos e onze reais), como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005443, de 18/02/2020, constante no processo SCC 6510/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Eloi José Libano, pelo Município. RP/SCC

Cod. Mat.: 663507

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000152**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Galvão. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do município de Galvão com a finalidade de manter o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE** em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008216, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE004994, de 13/02/2020, constante no processo SCC 5675/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Admír Edi Dalla Cort, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000153**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de custeio e manutenção dos serviços de saúde municipal do município de Balneário Arroio do Silva. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE** em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008465, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005000, de 13/02/2020, constante no processo SCC 5176/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de março de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Juscelino Silva Guimarães, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000154**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Flor do Sertão. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de combustível e pagamento de plantão hospitalar. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 184.998,85 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) por parte do **CONCEDENTE** em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008465, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005008, de 18/02/2020, constante no processo SCC 5360/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de

fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Sidnei José Willinghofer, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000157**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Ipirá, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxilia na aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde para transporte de pacientes à centros especializados em atendimento de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 114.675,12 (cento e quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 99.996,70 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 14.678,42 (quatorze mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENIENTE** em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008465, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005014, de 13/02/2020, constante no processo SCC 4986/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Marcelo Minks, pela SMS. LZ/SCC

Cod. Mat.: 663508

## Segurança Pública

### Polícia Civil

**PORTARIA Nº 298/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/04/2020.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 59/2019**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 953.558–6, mandada instaurar pela Portaria nº 903/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/09/2019, publicada no D.O.E. nº 21.097, de 10/09/2019, com efeitos a contar do dia 07/04/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 663352

### Polícia Militar

**PORTARIA Nº 129/PMSC de 06/04/2020.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Rogério Poerner**, 3º Sargento PM RR Mat. 924516-2, a contar de 25/04/2020.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 663472

**PORTARIA Nº 130/PMSC de 06/04/2020.**

**DISPENSO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Eraldo Carvalho da Silva**, Cabo PM RR Mat. 917552-0, a contar de 01/04/2020.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 663473